



ATA DA DÉCIMA QUINTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima terceira reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 06 de 23/03/2022 (reagendada)
- B) Proposta de Ata nº 07 de 06/04/2022

2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de licenciamento

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto arquitetura referente à ampliação do edifício existente, construção de novos edifícios e constituição do imóvel em regime de propriedade horizontal, referente ao prédio sito na Zona Industrial da Adua, Lote LC2, Estrada Nacional nº 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PATRICIA ISABEL GORDICHO CACILHAS FIGUEIREDO, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de um armazém

30 Jane

agrícola, a levar a efeito no prédio denominado por "Pintada", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARIA CRISTINA CORREIA DE PAULO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação sita no prédio denominado por "Fazenda da Cabrela", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA MARIA OLIVEIRA ABREU, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma habitação e anexo sito na Rua João Rafael Mouzinho Almadanim, nº 3, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: CELINA LOPES, requerendo aprovação do projeto arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de um apoio agrícola, na propriedade denominada por "Quinta do Falcão e do Falcanito", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RAIZ SOLAR ENERGY, UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção da Central Fotovoltaica, a levar a efeito na propriedade denominada por "Herdade da Serra e Amendoeira", na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

B) Requerimentos

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA", requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruido para a realização do "161º Aniversário da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense «Carlista»", nas instalações da sociedade e no «Jardim dos Cavalinhos», em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO E S. SEBASTIÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruido para a realização das "Festas Tradicionais de S. Cristóvão" do ano de 2022, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruido para a realização das "Festas Tradicionais de Verão" do ano de 2022, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

A) Programa Mor Solidário Eixo 5 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade

4. <u>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS</u>

A) Projeto de Alterações da Escola Básica do Ciborro

Página 2 de 39

Glo

5. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo
- B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Montemor-o-Novo
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela
- E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- F) Proposta de Apoio a transporte (Setúbal) / ARPI de Montemor-o-Novo
- G) Proposta de Apoio a transportes (Corroios) / ARPI de Montemor-o-Novo
- H) Proposta de Apoio aos Alunos da Escola de Música / mês de maio / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar
- Proposta de Protocolo para o ano de 2022 / A. Mor Associação para a Moeda Local de Montemor-o-Novo
- J) Proposta de Atribuição de Subsídio para o ano de 2022 / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo
- L) Proposta de Apoio Volta a Portugal em Bicicleta

6. DIVISÃOADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Aceitação de doação de parcela de terreno para integração no domínio público rodoviário do Município.
- C) Proposta Aplicação de Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.
- D) Empreitada Instalação do Relvado Sintético no Campo de Jogos de Fazendas do Cortiço
 - Concurso Público Autorização de despesa e decisão de contratar/Escolha do procedimento/ Aprovação das peças do procedimento.
- E) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação
 - jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior Economia

7. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de adesão ao Programa Portugal a Nadar
- B) Proposta de emissão de Declaração de Utilidade Pública para o Rugby Clube de Montemor

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Página 3 de 39

A) CIMAC - ano 2022 – Passes Sociais



9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Reparação das Fontes e Placa do Largo dos Paços do Concelho Parecer de análise do DPSS
- B) Empreitada de Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo Conta Final da Empreitada
- C) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural Conta Final da Empreitada;
- D) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar Pedido de Prorrogação de prazo.

10. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração C do Mercado Municipal
- B) Mercado Municipal Proposta de Abertura de Concurso para Atribuição da Fração G
- C) STARTUP Montemor-o-Novo Concurso de Ideias de Negócios 2022 Proposta de Classificação Final

11. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A) Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Face à renuncia de mandato do Senhor Vereador António Pedro Machado Romeiras, de acordo com a Lei foi empossado o membro que lhe segue na lista, assim tomou posse o Senhor Gil Pegado Porto, conforme documento que abaixo se transcreve.

Auto de Posse

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, em sede de reunião de Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, compareceram o Senhor Presidente, Olímpio Galvão e os Senhores Vereadores em regime de permanência, Henrique Lopes, Sílvia Santos e António Xavier, bem como os Senhores Vereadores em regime de não permanência, António Pinetra e Paula Bilro, para efeito de tomada de posse do seu cargo de Vereador da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pela Coligação Democrática Unitária, o Senhor Gil Pegado Porto, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 12 de janeiro, na sua atual redação.

Nessa conformidade o Senhor Presidente depois de verificar a identidade e legitimidade do substituto legal para preenchimento da vaga, deu por oficialmente empossado no seu cargo o Vereador Gil Pegado Porto.

Página 4 de 39

(y/kor

Para constar, foi lavrado o presente Auto de Posse, que vai ser devidamente assinado pelo empossado, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e por quem secretariou a Reunião.

Período Antes da Ordem do Dia

Tomada de Posse do Senhor Vereador Gil Porto

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para apresentar as boas vindas ao senhor Vereador Gil Porto agora empossado, em substituição do primeiro candidato da lista da CDU, formulando-lhe votos de bom trabalho.

O senhor Presidente referiu-se seguidamente ao primeiro candidato da lista da CDU afirmando que em 15 reuniões, participou apenas em três, o que demonstrou que o interesse pela sua terra não foi tão grande como o interesse pelo seu cargo. Um candidato que apenas tinha interesse na sua terra se viesse a desempenhar o cargo de Presidente da Câmara.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para formular votos para que o Senhor Vereador Gil Porto agora empossado desenvolva um bom trabalho no âmbito das suas funções.

Referiu depois que esta substituição foi uma decisão da CDU, atendendo a que o Senhor Vereador António Pedro Romeiras colocou um conjunto de considerações, nomeadamente ao nível profissional. Situação que foi entendida e sobre a qual existiu uma decisão coletiva de o substituir, face aos argumentos apresentados que incluem ausências para o estrangeiro durante largos períodos o que não iria beneficiar o trabalho.

Situação de contingência

Fazendo novamente uso da palavra o senhor Presidente transmitiu que desde as 0 horas do dia 11 de julho e até ás 23, 59 horas do dia 15 de julho, foi decretado por despacho do Governo, estado de situação de contingência e estado de alerta especial, nível vermelho, com a adoção de muitas regras de proibição, nomeadamente em espaços florestais, proibição da realização de queimadas, trabalhos em espaço florestais devido ao aumento das temperaturas e do graus de perigosidade de incêndios, tal como se tem verificado nestes últimos dias.

Da parte da Câmara Municipal os meios estão alerta, por parte do Serviço de Proteção Civil tem havido o contacto com todos os envolvidos na Proteção Civil no Concelho e até privados, para averiguação de máquinas que possam intervir, o que já aconteceu, tendo sido um contributo muito importante.

Ontem a Câmara disponibilizou três viaturas e três motoristas da autarquia que também prontamente se disponibilizaram, para render as equipas de Évora que se encontram no fogo de Ourém.

Acrescentou ainda que devido a estas temperaturas elevadas, estão a ser divulgadas nos meios de comunicação social e nas redes sociais, medidas aconselhadas pela Direção

Jankin.



Geral de Saúde. Trata-se de um grande conjunto de medidas que procuram sensibilizar a população para que procurem locais frescos e arejados, ingestão de água ou sumos naturais, evitar a exposição direta ao sol entre outros, todo um conjunto de medidas para que se consiga suportar esta temperatura e que não exista problemas acrescidos.

Prosseguiu dizendo que a precipitação não é homogénea, como tal o ponto de situação ao nível de água é diferente nos vários pontos do concelho.

Relembrou que se assiste a uma situação de seca extrema, Santiago do Escoural neste momento já vive numa situação de falta de água. A Junta de Freguesia está também a acompanhar este processo e a tomar as medidas possíveis.

Informou depois que a população tem contado com a ajuda preciosa dos Bombeiros para o abastecimento das zonas mais carenciadas.

O senhor Presidente solicitou a todo o concelho para moderar os consumos de água, para que não a desperdice e tente reutiliza-la ao máximo.

A articulação entre a Câmara Municipal e as Águas Públicas do Alentejo tem sido permanente, no sentido de minimizar a falta de água às populações.

Cada ano que passa a água é um bem escasso e cada vez mais acentuado.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Paula Bilro a qual disse que a sua intervenção vem na sequência do que o senhor Presidente transmitiu, alertou a população para os dias quentes que se fazem sentir e que ainda irão persistir, alertando para a população mais vulnerável que são as crianças e os idosos que são mais suscetíveis de desenvolver episódios de desidratação ou insulação profundas. Alertou para permanecerem o máximo tempo possível em casa ou em locais frescos, saídas nos períodos do dia em que não se faça sentir o calor tão intenso, utilizar protetor solar e chapéu e ingerir alimentos frescos e beber muitos líquidos nomeadamente água.

Saudou aqui todos os Bombeiros e Profissionais de Saúde, que nesta altura do ano têm trabalho acrescido, desejando-lhe boa sorte para o desempenho das suas funções.

Alertou para o facto do hospital de Évora já estar com dificuldades para atender todos os utentes, como tal é importante cumprir as regras para evitar situações graves.

Sobre a presente matéria pronunciou-se também o senhor Vereador António Pinetra para em nome da CDU apresentar um reconhecimento de gratidão aos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e de todo o país. Disse conhecer este trabalho árduo e complicado. Realçou que os meios físicos e humanos são escassos, como tal apresentou uma palavra de apreço pela sua capacidade de trabalho.

Referiu que o trabalho de abastecimento de água à população de Santiago do Escoural é realizado durante a noite, para que durante o dia possam estar disponíveis para outras ocorrências que também são muitas.

Disse concorda com o apelo que é feito ás populações relativamente à moderação do consumo de água.

Interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para transmitir que toda esta situação anteriormente descrita pelos seus antecessores é no sentido do alerta e das recomendações emanadas pela DGS, face ás temperaturas elevadas que se fazem sentir. Trata-se de uma preocupação sobre a qual tem havido uma grande reflexão. Face a esta situação tem sido feita a divulgação das medidas aconselhadas pela DGS, diretamente junto da população e através do Gabinete de Apoio às Freguesias, para que também as freguesias publiquem estas recomendações, assim pelas redes sociais e nomeadamente através do Gabinete das Associações, para que estas recomendações cheguem ao maior número de pessoas de forma a evitar outro tipo de situações mais constrangedoras.

"Bubin

Ainda neste âmbito tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para dirigir um forte abraço a todos os Bombeiros que estão no terreno e a todos que são vitimas deste estado de calamidade.

O senhor Presidente voltou a intervir para reforçar o apoio a todos os Bombeiros do país, enviando-lhes um abraço solidário.

Disse ter tido oportunidade de estar presente aquando da rendição de um grupo de Bombeiros de Montemor-o-Novo, onde lhes endereçou votos de bom trabalho e muita coragem, mas também cautela para proteger as suas vidas

Salientou que os Executivos anteriores tal como o presente sempre apoiaram muito a Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e como tal aumentaram o subsídio ordinário anual, entre outros apoios que igualmente estão a prestar ao nível humano e material.

Incêndio em Cabrela

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Xavier para dizer que tomou conhecimento do incêndio de acabou de deflagrar em Cabrela, como tal desejou boa sorte para os Bombeiros de Montemor-o-Novo, bem como para todos os Bombeiros do País, e apelou à maior responsabilidade possível por parte de todos os cidadãos

Felicitação do ACM

Fazendo novamente usos da palavra o senhor Vereador António Xavier felicitou o ACM, pela prova que decorreu em Reguengos de Monsaraz nos dias 1,2 e 3 de julho, com uma excelente participação dos seus 14 atletas, com muitos recordes pessoais e 12 pódios.

Stone Boys

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier felicitou também o a Associação Stone Boys que é composta por vários atletas do concelho.

Parabenizou nomeadamente o Rodrigo Caipira e a Margarida Varela, pelos excelentes resultados obtidos, nessa prova que decorreu nos dias 2 e 3 de julho em Matosinhos.

Centro Hípico D. Duarte

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier parabenizou o Centro Hípico D. Duarte, por mais um concurso nacional de saltos, que decorreu no fim de semana de 9 e 10 de julho.

Realçou que os jogos do Município estão a regressar ainda que de forma tímida.

Casa das Letras Bed e Books

Sob a presente epígrafe interveio de novo o senhor Vereador António Xavier para saudar o a Casa das Letras pelo Prémio que venceu da ARESP, pelo conceito inovador e por todo o trabalho que tem desenvolvido, naquela vila que se tem revelado de grande importância.

Página 7 de 39

pleo

Sobre esta matéria o Senhor Vereador Henrique Lopes também parabenizou a Casa das Letras que tem uma grande dimensão turística, mas também cultural.

Ganhou o prémio de conceito inovador devido ao seu mérito.

Visitas ao Património

Fazendo novamente uso da palavra o senhor Vereador António Xavier, publicitou mais uma vez as visitas ao Património, do Roteiro Mariano, perspetiva-se realizar três visitas, uma já decorreu, a próxima será no dia 16 de julho, ao Castelo, as inscrições poderão ser feitas no Posto de Turismo ou via e-mail.

Espetáculo de Final de Ano da escola de Ballet

Relativamente ao presente assunto, tomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para referir que decorreu no passado dia 2 de julho o Espetáculo de final de ano, da Escola de Ballet da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, que ao longo de 43 anos tem demonstrado uma bela e intensa atividade, com inúmeros espetáculos.

O espetáculo realizou-se em torno do tema "Entre Valsas e Planícies", um espetáculo de homenagem ao Alentejo que foi o culminar de um ano de trabalho com a colaboração da professora Amélia Mendonza.

O senhor Vereador saudou toda a equipa que colaborou na realização daquele espetáculo bem como o grande grupo que é a Escola de Ballet que já conta com muitos anos de atividade.

Oficina do Canto

Fazendo novamente uso da palavra, o Senhor Vereador Henrique Lopes transmitiu que no próximo dia 15 de julho irá decorrer a apresentação de um Espetáculo da Oficina do Canto.

Esta Oficina teve uma grande dinâmica e dimensão ao nível do concelho.

Depois de um período de interregno é muito importante assistir ao retomar deste Grupo e também da importância que o canto e da música têm no desenvolvimento integral das crianças.

Concluiu dizendo que a música é um elemento essencial e complementar à aprendizagem do ser humano.

Relatório da Rede de Teatros

Interveio seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para solicitar a consulta do Relatório enviado pela Rede de Teatros enviada para o Município e que teve como solução a não reclamação, situação que não concordou e lamentou que tenha acontecido por considerar que foi uma perda de uma possibilidade que seria uma mais valia para os montemorenses.

Este pedido vem na sequência da apresentação do quadro final de apoios que ocorreu há cerca de três semanas.

À questão atrás colocada o Senhor Vereador Henrique Lopes disse o documento lhe será entregue para consulta.

Página **8** de **39** dia 13.07.22

A perda da oportunidade tem que ver com um histórico, existe um conjunto de variáveis que importa avaliar e analisar todo o contexto.

É importante ver quais as fragilidades, em sede própria serão analisados todos os factos pelos quais a candidatura não teve o sucesso desejado.

Também existiu aqui um quadro anterior que teve um contributo para esta situação, que não era o desejado, porém existem algumas situações que não conseguimos corrigir. Tratou-se de um trabalho técnico dentro dos condicionalismos que disponhamos, o espaço de tempo e os recursos técnicos e humanos para a sua elaboração não foram suficientes.

Com a resposta do Relatório existe algum espaço de tempo que permite preparar e corrigir as fragilidades que foram identificadas na candidatura.

Ainda sobre esta matéria pronunciou-se o Vereador Gil Porto tendo dito que o não recurso deste processo foi uma opção política, não técnica, a candidatura à Rede de Teatros, a sua concretização já foi neste mandato, mas já tinha sido pensada e iniciada no mandato anterior.

ORDEM DE TRABALHOS

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 06 de 23/03/2022 (reagendada)

A Presente ata transitou para a próxima reunião de Câmara

B) Proposta de Ata nº 07 de 06/04/2022

A Presente ata transitou para a próxima reunião de Câmara

2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar os seguintes processos de licenciamento e Requerimentos:

A) Processos de licenciamento

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto arquitetura referente à ampliação do edifício existente, construção de novos edifícios e constituição do imóvel em regime de propriedade horizontal, referente ao prédio sito na Zona Industrial da Adua, Lote LC2, Estrada Nacional nº 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marco José Santos Antunes, Arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 29/03/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

Labic

putes

De: PATRICIA ISABEL GORDICHO CACILHAS FIGUEIREDO, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de um armazém agrícola, a levar a efeito no prédio denominado por "Pintada", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Nuno Duarte Salsinha Grenha, arquiteto, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 27/06/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: MARIA CRISTINA CORREIA DE PAULO MARTINS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma habitação sita no prédio denominado por "Fazenda da Cabrela", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil e José António Nunes Rosado, Engenheiro Técnico Civil, Luis António Henriques dos Reis, Engenheiro Técnico.

Data de entrada dos requerimentos: 23/06/2022

Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: ANA MARIA OLIVEIRA ABREU, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma habitação e anexo sito na Rua João Rafael Mouzinho Almadanim, nº 3, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis, José Carlos Paiva Branco, Engenheiro Civil, Luís Filipe Pereira da Silva, Engenheiro Técnico Civil, Daniel José da Silva Pires, Engenheiro Técnico Eletrotécnico. Data de entrada dos requerimentos: 03/03/2022, 15/06/2022 e 23/06/2022 Tem parecer da G.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: CELINA LOPES, requerendo aprovação do projeto arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de um apoio agrícola, na propriedade denominada por "Quinta do Falcão e do Falcanito", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Nuno Duarte Salsinha Grenha, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 29/11/2021, 07/12/2021, 10/03/2022

Tem parecer da G.U., A.P.A e D.R.A.P.A.L.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: RAIZ SOLAR ENERGY, UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto arquitetura, especialidades e licenciamento da obra de construção da Central Fotovoltaica, a levar a efeito na propriedade denominada por "Herdade da Serra e

Faction

beto

Amendoeira", na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis, Mário Jorge Silva Couto, Engenheiro Civil, Luís Alberto Bailão Pereira Mendes Loureiro, Engenheiro Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 30/07/2021, 22/09/2021, 21/04/2022, 24/05/2022, 02/06/2022, 07/06/2022

Tem parecer da G.U., Infraestruturas de Portugal e A.N.A.C.

Sobre este processo pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra parar referir que está a ser posta em causa uma eventual expansão do aeródromo, bem como inviabilizar mais algumas atividades que se perspetivavam para aquele local, nomeadamente o paraquedismo e pelo que depreende essa atividade não será possível exercer, pelo solicitou informação relativamente à sua dúvida.

Respondeu a senhora Vereadora Sílvia Santos dizendo que este é um processo com um grande historial, já esteve inclusivamente presente em reunião de Câmara e baixou aos serviços para uma avaliação mais profunda. O senhor Diretor do Aeródromo emitiu um parecer positivo relativamente à situação, como que está previsto nos termos da proposta, bem como da Autoridade Nacional de Aviação Civil que também emitiu parecer positivo no sentido da aprovação deste projeto.

Fazendo novamente uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra disse que não está em causa a aprovação do projeto, a questão que coloca tem que ver com a limitação da expansão daquela infraestrutura, impedido desta forma a realização de outras modalidades.

Questionou depois se existe algum estudo ou proposta para aquela infraestrutura em termos de estratégia.

Disse a concluir, que há algum tempo atrás houve interesse por parte de algumas entidades em ali se instalarem.

O senhor Presidente também se pronunciou para informar que não está em causa o alargamento da pista ou até o seu prolongamento. Existe neste momento a perspetiva de instalação de uma Escola de Voo da República Checa para poderem voar todo o ano. Perspetiva-se ainda a instalação de uma empresa de reconstrução de motores de aviões. São estes processos que estão a ser analisados e que é possível mesmo com a instalação da central fotovoltaica.

Informou seguidamente que haverá uma compensação ao município, por parte desta central, no valor de cerca de 18 mil euros, que devem ser aplicados em projetos de eficiência elétrica. Tal como já estava acordado vão proceder à eletrificação do Aeródromo com fornecimento de energia a partir da central fotovoltaica.

Disse a concluir que se perdeu a valência do paraquedismo, mas ganhou-se outros projetos e a expansão do Aeródromo para outras atividades que ainda não são lá desenvolvidas.

Relativamente à matéria em causa o senhor Vereador Gil Porto disse que é importante que a situação fique bem esclarecida. Já foi explicado pelo senhor Presidente que não condiciona a expansão da infraestrutura, o que considerou importante e que permite a instalação de outras vertentes como foi transmitido, no entanto, acrescentou que existia

1 Jackin,

muito interesse na modalidade do Paraquedismo, e seria muito importante que empresas aqui se sediassem, o que teria um impacto muito forte ao nível do turismo e da economia local.

Informou que decorreram reuniões muito alargadas com consensos de soluções para conjugar os planadores com os paraquedistas, essas soluções estavam encontradas e todo o processo estava a decorrer, porém surgiu a pandemia e a situação ficou estagnada.

Também a deslocação da empresa de Tires já tinha sido equacionada. O que de facto é irremediável com esta situação é a questão do paraquedismo, desta forma vai condicionar o que é as possibilidades do Aeródromo, situação que lamentou, atendendo a que existe um conjunto de vantagens que podiam potenciar aquele espaço. Considerou que se podia cimentar esta prática e desta forma está-se a inviabilizá-la.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Xavier para transmitir que quem apresentou os projetos que estão em causa foi o próprio Centro de Voo Livre, trata-se de uma decisão que foi tomada conjuntamente e ponderando as situações, foi considerado que esta seria a mais vantajosa e atrativa para o concelho.

Atendendo a todas as questões, deste o ponto de vista ambiental, até ao próprio Aeródromo que beneficiará com a instalação da central.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos favoráveis dos eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o processo

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

a) é referido na proposta que devido a este projeto deixa, definitivamente, de ser possível a instalação da atividade de paraquedismo no Aeródromo Municipal, por opção da coligação PS/CDS/PSD.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, abstêm-se na proposta apresentada.

B) Requerimentos

De: SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA", requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruido para a realização do "161º Aniversário da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense «Carlista»", nas instalações da sociedade e no «Jardim dos Cavalinhos», em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.º Vereadora Sílvia Santos de 01/07/2022 "Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação") Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o processo.

Página **12** de **39** o dia 13.07.22



De: COMISSÃO DE FESTAS DE S. CRISTÓVÃO E S. SEBASTIÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruido para a realização das "Festas Tradicionais de S. Cristóvão" do ano de 2022, na Freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer dos Serviços.

De: GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à licença especial de ruido para a realização das "Festas Tradicionais de Verão" do ano de 2022, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 04/07/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 05/07/2022 "Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação") <u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o processo.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Foi o senhor Presidente que seguidamente fez uso da palavra para propor o seguinte:

A) Programa Mor Solidário Eixo 5 - Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade

De: MARIA ADELAIDE COELHO MENINO

Local da Obra: Travessa dos Góis, n.º 2 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 985.00€

Valor da Comparticipação: 492,50€

Data de entrada do requerimento: 10/05/2022 e 23/06/2022

Tem parecer da HRU

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação

e a isenção de taxas

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

O Senhor Presidente voltou a intervir para colocar à consideração dos presentes o seguinte projeto de Alterações da Escola Básica do Ciborro:

A) Projeto de Alterações da Escola Básica do Ciborro

Recebemos o Projeto de Execução das Alterações da Escola Básica do Ciborro (Intervenção de Emergência).

Página 13 de 39

O presente projeto de alterações foi despoletado devido à incapacidade de promover com sucesso a empreitada de recuperação da escola EB1 de Ciborro, por ausência de concorrentes interessados em participar nos procedimentos lançados pela Câmara Municipal.

Foi identificado como principal fundamento para o desinteresse dos construtores o facto do projeto anterior contemplar uma intervenção de reforço estrutural não convencional, nomeadamente no que se refere ao reforço da parte do alpendre encerrado onde se identificaram graves patologias estruturais.

Por forma a ultrapassar este impedimento promoveu-se a presente alteração ao projeto, substituindo a intervenção de reforço inicialmente prevista – que incluía uma componente pesada ao nível de estruturas metálicas, reforço de fundações e selagem de fendilhações – para uma solução mais eficaz, com a demolição e reconstrução do alpendre com recurso a técnicas construtivas convencionais.

A atual solução permitirá não apenas repor o edifício nas condições de segurança necessárias, respeitando o desenho arquitetónico e a volumetria do edifício, mas também assegurar condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida em todo o edifício e na ligação com o recreio do logradouro posterior – situação que anteriormente não se verificava.

O preço base passa de 175.974,22 € para 220.998,54 €, correspondendo a um aumento de 45.024,32€, fundamentado face às alterações efetuadas, com acréscimo de trabalhos ao nível das acessibilidades, conjugado com o impacto pesado resultante das alterações às condições de mercado entretanto verificadas com efeito no prazo decorrido desde a estimativa anterior e a atualidade, com agravamento dos custos observado no período pandémico e geopolítico mundial, com consequência em dificuldades de aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos.

Analisado o presente Projeto de Execução das Alterações da Escola Básica do Ciborro (Intervenção de Emergência) entende-se que o mesmo está conforme com as especificações técnicas do caderno de encargos, propondo-se a sua Aprovação. Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO,

DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

- a) Confiplano, Controlo e Fiscalização de Obras, Lda.;
- b) Projeto de alterações adjudicado a 13 de abril de 2022;
- c) 4.000,00 € (quatro mil euros).*
- * Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- 2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPETIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:
- a) Técnicos responsáveis:

Coordenador, Estruturas, Hidráulicas, SCIE: Eng.º Pedro Manuel Gonçalves Loução Reia Arquitetura: Arq. Nuno Manuel Santos Falcão Moreno Pinheiro Eletricidade: Enq.º Filipe José Relvas Mariguito

AVAC: Eng.ª Vânia Cardoso Afonso Custódio

b) Termos de responsabilidade no processo.

Página 14 de 39

gho

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) Composição do projeto:

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ESTABILIDADE

PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS

PROJETO DE REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS (SCIE)

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

- b) Estimativa orçamental: 220.998,54 € (duzentos e vinte mil e novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) *
- 4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DAU:
- a) O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.
- b) Submete-se a presente proposta de aprovação

O senhor Presidente acrescentou que este processo se deve à incapacidade de executar com sucesso a empreitada referida em epígrafe, não existiu concorrentes como tal o concurso ficou deserto e foi identificado o principal fundamento para tal ter acontecido. O facto do projeto comtemplar uma construção de reforço estrutural não convencional, nomeadamente o reforço da parte do alpendre. É proposto aqui uma intervenção mais eficaz com a demolição e reconstrução desse alpendre. Face a estas alterações acresceu ao preço inicial 45 mil euros.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que espera que se consiga efetivamente concretizar esta obras a qual já faz 4 anos que se deu conta dos problemas já identificados naquele estabelecimento de ensino.

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra disse que a proposta é recorrente, esta já é a quarta versão, faz votos para que se consiga resolver a situação. Disse ainda que nos primeiros tempos, quem acompanhou os projetos das escolas foi o Gabinete de Projetos. Quando o primeiro projeto foi apresentado foi identificado que aquele custo não era viável por ser extremamente elevado. Posteriormente partiu-se para outra solução igualmente com o Gabinete de Projetos, entretanto surgiram uma série de complicações. Posteriormente existiu uma visita dos técnicos à Escola, onde foi solicitada uma proposta para resolução do problema, tendo em conta as questões estruturais daquele alpendre. O que foi decido foi com base na proposta apresentada pelos técnicos e que ele próprio se limitou a concordar com o que estava apresentado. Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Alterações da Escola Básica do Ciborro.

5. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

de 39 .22 Hankis



A) Proposta de Apoio para aluguer de transporte / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

No âmbito do presente ponto a senhor Presidente apresentou os seguintes pontos:

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo para uma deslocação nos dias 25 e 26 de junho a Boliqueime, com duração superior a 9 horas, para o passeio anual da associação, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação tem de alugar um autocarro pelo valor de 1.000 € (Mil Euros), para assegurar a viagem de ida e volta à Boliqueime.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo no valor de 700,00 € (Setecentos e Euros Cêntimos), tendo por base 70% da despesa efetuada.

Sobre o presente documento pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para alertar que a proposta apresentada vem novamente sem ter em conta o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. A proposta mantem os 70% de apoio o que é definido no RAMA que está em vigor e devidamente publicado, volta a insistir-se em não se enquadrar.

Reforçou a ideia de que estão de acordo com o apoio em causa porque está de acordo com o RAMA, não concordam, porém, com a forma como é apresentada e isto numa lógica de transparência, deixa aqui algumas dúvidas.

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador o senhor Vereador António Xavier relembrou que a bancada da CDU disse que não votaria favoravelmente porque desconhecia se a proposta poderia ser apresentada desta forma. Decorreram quinze dias para analisar a situação e não o fizeram, disse que o desconhecimento da lei não abona a ninguém. Na declaração de voto foi dito que a publicação do RAMA foi em 2005, a Lei da Autarquias Locais foi publicada em 2013, como tal a Lei é posterior á de 1999 que era o que o RAMA regulava.

Voltou a explicar que a Lei é superior aos Regulamentos Municipais, é obvio que não existe qualquer tipo de falta de transparência porque quando se aplica o Regulamento Municipal, aplica-se sempre a Lei, o Regulamento nunca pode ir contra a Lei, portanto teria que estar aqui em causa somente um critério que fosse muito específico.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que está ciente do que foi dito na última Reunião de Câmara e inclusivamente o senhor Vereador apontou que já anteriormente as propostas foram apresentadas desta forma.

Página 16 de 39

Disse depois que consultou as reuniões anteriores e que não encontrou nada relativo à questão em apreço, encontrou apenas a forma que considera correta para evitar estas questões que estão aqui a colocar. A alínea U referida pelo seu antecessor, de facto é a alínea que permite e onde estão incluídas estas questões do apoio ao movimento associativo.

Prosseguindo disse que aquilo que era colocado nas informações há duas reuniões atrás era fazer referência de facto aquilo que era a percentagem de apoio que se estava a aplicar e era presente a Reunião de Câmara para aprovação, baseando-se depois com as devidas alterações introduzidas pela Lei 75/2013, o que lhe pareciacorreto, até porque fazia referência ao Regulamento, o qual de facto contem aquilo que são as percentagens que foram definidas para aplicar em termos dos apoios. Nas anteriores informações é feita referência ao Regulamento aplicando o artigo a que se referia e as percentagens que estavam estipuladas, o que não se verifica atualmente, apenas remete para a alínea U da Lei 75/2013, onde não está explicito o critério dos 70% de apoio, questiona qual o critério em que se baseiam. A Lei não diz isso, apenas permite estes apoios de acordo com o que for estipulado pelo Regulamento Municipal. É por isso que consideram que as propostas não estão devidamente fundamentadas.

Disse depois que as propostas anteriormente apresentadas estavam corretas, porém da forma como atualmente são apresentadas não concordam.

Reiterou que concorda com os apoios a atribuir às Associações, no entanto discorda da forma como são apresentadas, acha que é abrir precedentes para mais tarde poderem decidir qual a percentagem a atribuir às Associações.

O que pretendem efetivamente é que as situações sejam claras. Demonstrou disponibilidade para a revisão do Regulamento se assim o entenderem

Ainda sobre a presente matéria o senhor Vereador Gil Porto disse que o que mais existe são leis que não foram atualizadas depois do 25 de Abril, o exemplo disso é os caminhos municipais que datam de 1961e é a Lei que se mantem em vigor. A questão em apreço não tinha nem tem que ser publicada em Diário da República, foi em 2005, existe uma atualização que está em vigor.

Reiterou também a concordância com o apoio ao movimento associativo, estão de acordo inclusivamente com a proposta que aqui está colocada, que ainda respeita os 70% que está definido no apoio ao Movimento Associativo, apenas discordam da forma como está apresentada. Salientou que não estão a escusar sobre o não conhecerem, estão a afirmar, tal como prova a declaração de voto.

Considerou que a intervenção do senhor Vereador António Xavier é demagogia pura, era intenção do Executivo atualizar o RAMA, trabalho que ainda foi iniciado e não foi concluído face à pandemia.

Manifestou disponibilidade para trabalhar com a associações e com o presente Executivo se esse for o entendimento.

Referiu que a até à anterior reunião, os documentos eram apresentados de forma correta, porém nas subsequentes tal não aconteceu e é essa situação que estão a denunciar.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para referir que os Eleitos ca CDU têm vindo a afirmar que o RAMA está em vigor, o que não é real, se a lei não for contrária à constituição é obvio que continua em vigor, existem leis muito mais antigas como por exemplo o Código Civil, que é a lei mais importante.

Referiu depois que a Lei 75/13 é muito importante, como tal devia ser dominada pelos senhores Vereadores da CDU, deveriam ter formação sobre estas leis para não proferirem as intervenções que acabaram de apresentar.

Disse depois que os documentos que apresentou nunca citou o RAMA mas sim os critérios aprovados anteriormente que é diferente porque é um documento aprovado em reunião de Câmara, critério que respeita e continua a respeitar até que o RAMA seja alterado. Disse ainda que muitos destes critérios transitarão para o novo RAMA.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Presidente para dizer que não existe falta de transparência na apresentação deste documento, o RAMA não está em vigor, como tal baseiam-se da Lei Geral do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Relembrou que o RAMA foi um projeto de 2001 a 2005, em que o Movimento Cívico fez questão de impulsionar este documento, porque até aí os critérios eram os que a CDU entendeu.

Atualmente os critérios são respeitados os índices e como tal não existe falta de transparência, a base não pode ser o RAMA porque não está em vigor está a ser reformulado, mas os critérios são iguais.

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra disse que a intervenção proferida pelo Vereador António Xavier é contraditória, não se referindo a nenhuma associação especificamente, leu uma proposta apresentada numa anterior reunião de Câmara como exemplo da contrariedade da intervenção do seu antecessor.

Em seu entender as propostas apresentadas deveriam fazer alusão ao "instrumento" que se dispõe, tal como tendo vindo a acontecer e recentemente deixou de assim o ser. Em nova intervenção o senhor Vereador Gil Porto reportou-se a 2005 ano em que o Regulamento foi aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal e publicado em Diário da República, posteriormente é revisto pela última vez em 2015. A questão que está em causa é que o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo quando foi publicado e colocado em vigor, foi o início de muitos regulamentos. Salientou que existe muitos municípios no país que não têm este tipo de Regulamento por opção, e os que têm fazem-no sob a forma de candidatura ou de outras formas. O que foi aqui entendimento foi a elaboração de um Regulamente, com vários contributos e que passou por todos os tramites legais até à sua publicação e é o que neste momento está em vigor.

Reafirmou não estarem contra a proposta, mas sim como a forma que está apresentada. O senhor Presidente acrescentou que o Regulamento não foi publicado em 2015 quando foi revisto como tal não entrou em vigor e de acordo com o parecer dos serviços jurídicos este "instrumento" deixou de ser utilizado porque não foi publicado. Voltou a frisar que não existe aqui qualquer falta de transparência.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos favoráveis dos Eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos conta dos Eleitos da CDU, conceder um apoio no valor de 1.000 € aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor para uma deslocação a Boliqueime

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;

de 39 22 Fantis



- b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2ª SÉRIE, № 214 de 8 de novembro de 2005;
- c) os eleitos da CDU concordam com as propostas aqui apresentadas, mas tem dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;
- d) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho, pois não tem qualquer critério conhecido, sendo de livre-arbítrio a atribuição de apoios;
- e) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra as três propostas acima referidas.

B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor—o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma politica de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 640,00 € (Seiscentos e Quarenta Euros) referente ao mês de junho de 2022, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

- 14 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B * 1 Mês = 640,00 € (junho 2022). Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de Apoio aos Alunos Carenciados da Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira, no valor de 640,00 €.
 - C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Montemor-o-Novo

Página 19 de 39

lates

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma politica de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 26 de janeiro de 2022, um protocolo a aplicar a partir do ano letivo 2021/22, que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 760,00 € (Setecentos e Sessenta Euros) referente ao mês de junho de 2022, para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo №1 de Montemor-o-Novo que corresponde ao apoio a:

- 15 crianças do Escalão A x 8 crianças do Escalão B x 1 meses = 760,00 € (junho 2022). Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Apoio aos Alunos Carenciados da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo Nº 1 de Montemor-o-Novo, no valor de 760,00 €.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela

O Município de Montemor—o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor—o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma politica de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021, um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela a aplicar a partir do ano letivo 2021/22.

Com base nas alíneas c) e d) do ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 100,00 € (Duzentos Euros) referente ao mês de junho de 2022, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela que corresponde ao apoio a:

- 2 Crianças com Escalão A = 80,00 € (2 crianças * 40 € * 1 mês)
- 1 Crianças com Escalão B = 20,00 € (1 crianças * 20 € * 1 mês)

Partic

bo

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Apoio aos Alunos Carenciados da Associação Pequenos Alentejanitos de Cabrela no valor de 100,00 €.

E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados / mês de junho / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor—o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor—o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma politica de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021, um protocolo a aplicar a partir do ano letivo 2021/22, que regulamenta o funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras.

Com base na alínea d) da Cláusula 4, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 120,00 € (Cento e Vinte Euros) referente ao mês de junho de 2022, para a Associação de Solidariedade Social de Silveiras que corresponde ao apoio a:

- 2 Crianças com Escalão A = 80,00 € (2 crianças * 40 € * 1 mês)
- 2 Crianças com Escalão B = 40,00 € (1 crianças * 20 € * 1 mês)

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Apoio aos Alunos Carenciados da Associação de Solidariedade Social de Silveiras, no valor de 120,00€.

F) Proposta de Apoio a transporte (Setúbal) / ARPI de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, para uma deslocação a Setúbal no dia 14 de junho de 2022, com duração superior a 9 horas, para a participação no 10º Congresso do Murpi, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 300 € (Trezentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Setúbal. No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades

2 Fantis

(for

intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 210,00 € (Duzentos e Dez Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos favoráveis dos Eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos conta dos Eleitos da CDU conceder um apoio no valor de 210,00 € à ARPI de Montemor-o-Novo para uma deslocação a Setúbal.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto: *Considerando que:*

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;
- b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2º SÉRIE, Nº 214 de 8 de novembro de 2005;
- c) os eleitos da CDU concordam com as propostas aqui apresentadas, mas tem dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;
- d) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho, pois não tem qualquer critério conhecido, sendo de livre-arbítrio a atribuição de apoios;
- e) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra as três propostas acima referidas.

G) Proposta de Apoio a transportes (Corroios) / ARPI de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Na sequência do pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, para uma deslocação a Corroios no dia 19 de junho de 2022, para a participação no Piquenicão, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pôde assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 355 € (Trezentos e Cinquenta e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Corroios.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do (associativismo autárquico), publicado no

Página **22** de **39** Adia 13 07 22

plo

Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 248,50 € (Duzentos e Quarenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com quatro votos favoráveis dos Eleitos do PS e Coligação CDS/PSD e três votos conta dos Eleitos da CDU, conceder um apoio no valor de 248,50 € à ARPI de Montemor-o-Novo para uma deslocação a Corroios

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto:

Considerando que:

- a) a CDU sempre apoiou, e continuará a acompanhar e apoiar, o Movimento Associativo, sendo Montemor-o-Novo uma referência nacional, com destaque nas áreas da cultura, desporto e social;
- b) a proposta apresentada não considera o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor, devidamente publicado em Diário da República 2º SÉRIE, Nº 214 de 8 de novembro de 2005;
- c) os eleitos da CDU concordam com as propostas aqui apresentadas, mas tem dúvidas sobre o enquadramento legal apresentado para suportar estas propostas;
- d) esta forma de apresentar propostas, que agora esta coligação PS/CDS/PSD quer implementar, prejudica claramente o Movimento Associativo do concelho, pois não tem qualquer critério conhecido, sendo de livre-arbítrio a atribuição de apoios;
- e) a CDU está disponível, tal como tinha em programa eleitoral, a contribuir para fazer a revisão do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e acompanhar todas as fases referenciadas na lei e que essa revisão deve ser elaborada com o envolvimento e contributo das associações.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra as três propostas acima referidas.

H) Proposta de Apoio aos Alunos da Escola de Música / mês de maio / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de maio, no valor total de 192,00€ (Cento e Noventa e Dois Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo:

Nº Alunos	Nº de Horas	l . ' '	Subs Mensal p/	Subsídio Atribuído p/	Total
	/ Mês	aluno	aluno	aluno	
4	4	10,00€	4.00 €	6,00 €	24,00 €
5	4	21,00€	1,90 €	6,00 €	30,00 €

Fartins

23	12	41,00 €	2,93 €	6,00€	138,00 €
32					192,00 €

Je les

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder um apoio no valor de 192,00 € à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar.

I) Proposta de Protocolo para o ano de 2022 / A. Mor – Associação para a Moeda Local de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades novo concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

A A.Mor – Associação para a Moeda Local de Montemor-o-Novo é uma associação sem fins lucrativos, com sede no Monte Cascais, Estrada Nacional 4, Silveiras, concelho de Montemor-o-Novo, e com o número de identificação de pessoa coletiva 514 997 648, tendo sido constituída no dia 31 de Agosto de 2018, contando atualmente com 53 utilizadores e 25 profissionais, podendo qualquer pessoa propor se para associado da A. Mor. O MOR é uma moeda local digital complementar, equiparada ao euro e válida apenas no Concelho de Montemor-o-Novo, que está a ser gerida pela associação A.MOR, sendo equiparado ao euro, pelo que um MOR vale um euro, não existindo custos na conversão entre euro e MOR.

Para os consumidores, o MOR poderá representar uma possibilidade de partilhar a vontade de democratizar a economia, tornando-a mais inclusiva, mais sustentável, segura e com sensibilidade ecológica, promovendo o desenvolvimento de uma economia social, solidária e próxima da comunidade, por outro, para os comerciantes e prestadores de serviços, a participação no MOR pode gerar mais valias económicas pela fidelização de clientes e o desenvolvimento de relações económicas com novos fornecedores e circuitos de comercialização ambientalmente mais sustentáveis e socialmente mais inovadores.

Também para os produtores, o MOR é a possibilidade de colocar os seus produtos no mercado, ultrapassando a tirania financeira dos sistemas de distribuição globais, obtendo um retorno mais justo que incentive o aumento de produção e a atração de novos produtores. Ao nível das instituições políticas, o MOR é uma oportunidade de apoiar sinergias entre diversos atores sócio - económicos locais preocupados com o desenvolvimento do seu território. Uma moeda local instaura um processo que permite desenvolver as capacidades e competências económicas e sociais das pessoas e dos coletivos, reforçando o sentimento de comunidade e estimulando a economia local.

O Senhor Presidente acrescentou que após diversas reuniões e que já transitaram do Executivo anterior, acredita-se que a moeda local possa ser um fator de identidade do concelho de Montemor-o-Novo, será um promotor das trocas locais mais sustentáveis, mais inclusivas, mais seguras, mais ecológicas e que pode ajudar a uma economia mais social e mais sustentável.

Este apoio prende-se essencialmente com esta Associação ter um quadro a maio tempo e dinamizar a moeda local em todo o concelho

Antic.

ales

Sobre a matéria em causa pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto para dizer esta Associação foi constituída e tinha como ponto alto a sua apresentação e divulgação na Feira da Luz de 2020, existe um pequeno relatório de transações, faz votos para que este processo possa avançar com sucesso.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade estabelecer um Protocolo com a A. Mor — Associação para a Moeda Local de Montemor-o-Novo.

J) Proposta de Atribuição de Subsídio para o ano de 2022 / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo

- 1. Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo (SSTM), são uma estrutura de carater associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.
- 2. A importância destas estruturas é aliás bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.
- 3. A Câmara Municipal, tem prestado ao longo dos anos um apoio regular ao funcionamento dos SSTM, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.
- 4. No ano de 2005 (reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro), foi adotado um critério de atribuição deste subsidio que apesar das vicissitudes legislativas se mantem atualizado e cuja adocão se propõe.
- 5. Os critérios em causa traduzem-se numa fórmula com a seguinte estrutura: S=N*n (tx1 + tx2), sendo que:

S= Subsidio anual a atribuir

N= Número de associados

n= Valor por associado do ano anterior

tx1= Acréscimo da taxa de inflação média anual do ano anterior

tx2= Acréscimo do valor das transferências do Orçamento de Estado

- 6. Aplicando agora esse critério à realidade contemporânea, teremos os seguintes valores concretos:
- Número de associados em 31.1.2021 (segundo informação SS) 1 066 associados
- Valor de subsídio atribuído por associado em 2021 104,90 €
- Taxa de inflação em 2021 (segundo informação do INE) 1,3 %
- Transferência do Orçamento de Estado para o Município, nos anos de 2021 e 2022:
- Transferências OE em 2021 13 403 152,00 €
- Transferências OE para 2022 12 654 536,00 €
- Decréscimo percentual do valor das transferências do OE/2022, comparativamente ao OE/2021 = 5,586 %
- Taxa (negativa) a aplicar = 1,3 (5,586 %) = -4,286 %
- Valor do subsídio por associado em 2022 = 100,40 € (104.,90 x (4,286%))

Assim: 1 066 associados x 100,40 € = 107 026,40 €

7. Deste modo, propõe-se superiormente que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição aos SSTM, de um subsídio ordinário para o ano em curso, no valor de 107.026,40 € (Cento e Sete Mil Vinte Seis Euros e Quarenta Cêntimos).

Haztin.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade estabelecer um protocolo com os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor para o ano de 2022

L) Proposta de Apoio - Volta a Portugal em Bicicleta

Interveio agora o senhor Vereador António Xavier para colocar à consideração do restante executivo a presente proposta:

A exemplo dos anos anteriores realiza-se em 2022 a 83º. Volta a Portugal em Bicicleta, organizada pela empresa PODIUM, decorrendo entre 4 e 15 de agosto de 2022.

A realização desta iniciativa visa essencialmente a promoção do país e implicitamente da região Alentejo, realçando as suas potencialidades e contribuindo para a divulgação da região e da modalidade.

Tendo sido informado pela entidade organizadora que a passagem por Montemor-o-Novo da 1º. etapa que irá para a estrada no dia 5 de Agosto, contará com a instalação de um "Prémio de Montanha", a mesma entidade solicitou para o referido efeito, a concessão de um apoio no valor de 2.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Desta forma, submete-se a presente proposta à consideração superior.

O senhor Presidente acrescentou que este projeto visa essencialmente a promoção do país e naturalmente da região do Alentejo e do Concelho de Montemor-o-Novo. A Câmara foi informada pela comissão organizadora que Montemor-o-Novo teria uma passagem logo na primeira etapa, no dia 5 de agosto e seria instalado um prémio de montanha. Assim solicitaram apoio para a prova e também para a promoção do município que irá constar numa revista do evento.

Neste âmbito o senhor Vereador Gil Porto disse concordar com o apoio, atendendo a que o apoio dos municípios é fundamental para realização deste evento. Trata-se de um desporto popular e que tem uma grande abrangência, apenas não entende porque é que esta proposta é presente a reunião de Câmara inserida no Gabinete das Associações atendendo a que se trata de uma empresa.

O senhor Presidente respondeu dizendo que se trata de uma questão de transparência. <u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada

6. DIVISÃOADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Fazendo novamente uso da palavra o senhor Presidente apresentou as propostas que no âmbito do ponto 6.

A) Apreciação da Situação Financeira

Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 12/07/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos. Relativamente ao total das disponibilidades (5.726.103,19 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.719.936,46 euros), e o total do valor em caixa (6.166,73 euros).

Página **26** de **39**Ata nº 15 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo realizada no dia 13.07.22

Pontin

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.475.781,60 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 250.321,59 euros).

.As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.469.676,37 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (3.105,23 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (250.260,09 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (61,50 euros). A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

B) Proposta de Aceitação de doação de parcela de terreno para integração no domínio público rodoviário do Município.

Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 16 de maio de 2022, e tendo em vista à regularização de doação de uma parcela de terreno a destacar do prédio denominado Monte do Chão Grande, em Cortiçadas de Lavre, para o domínio público rodoviário municipal, propõe-se:

Que a câmara municipal delibere aceitar a doação de uma parcela de terreno para integração no "domínio público rodoviário municipal", a efetuar pelo senhor Mário Selão Domingues Barbosa, residente na Av. da Liberdade, Lt. 14, em Pinhal Novo, contribuinte n.º 129125253, parcela esta, com a área de 6.364,00 m² a destacar do prédio rústico denominado "Monte do Chão Grande", inscrito na matriz predial rústica com o artigos 15, da secção DD, e urbano 894, ambos da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00202/19861105, da Freguesia de Lavre, à qual é atribuído o valor de € 5,00/m² ou seja, € 31.820,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte euros).

A parcela de terreno a constituir passará a confrontar de Norte com prédio rústico artigo 7 da secção DD, de Sul com prédios rústicos, artigo 106 da secção DD e 28 da secção EE, de Nascente com prédios rústicos, artigos 7 e 14, ambos da secção DD, e de Poente com prédios rústicos, artigos 106 e 137, ambos da secção DD.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta - Aplicação de Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos.

Em 28/06/2019, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a proposta de alteração aos Tarifários Socias de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, resultante da aplicação do Decreto-Lei nº 147/2017 de 05/12.

De acordo com o ponto 8 da proposta atrás referida, a qual se anexa à presente comunicação, os municípios aderentes solicitam e obtêm a informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante consulta à DGAL, utilizando para o efeito o número de contribuinte associado ao contrato de abastecimento de água.

A consulta à DGAL é efetuada anualmente de acordo com o previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 147/2017 de 05/12. Esta consulta reporta-se sempre a rendimentos de

(gles

anos transatos, ou seja, a consulta efetuada em setembro de 2022 irá reporta-se aos benefícios e declarações fiscais relativas ao ano de 2021.

Recentemente têm-nos chegado pedidos de aplicação de tarifa social, uma vez que, de acordo com os requerentes, se encontram abrangidos pela tarifa social.

Verifica-se que, se determinado agregado familiar passar a usufruir de abono de família no ano de 2022, a consulta à DGAL só a abrange em setembro de 2023.

Assim sendo e atendendo ao período difícil que as famílias têm vindo a atravessar, propomos o seguinte:

- 1. Que de acordo com o n° 7 do artigo 6° do Decreto-Lei n° 147/2017 de 05/12, os clientes finais (consumidores), aos quais não seja aplicada automaticamente a tarifa social, e se encontrem em situação de elegibilidade, o possam requerer diretamente nos serviços de atendimento do município;
- 2. O requerimento para o efeito deve ser acompanhado da prova da elegibilidade (Declaração da Segurança Social ou da Autoridade Tributária) e da declaração de composição do agregado familiar constante da Autoridade Tributária;
- 3. Que sejam considerados beneficiários todos os requerentes que cumpram os critérios contantes do numero 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 147/2017 de 05/12;
- 4. Que em caso de abono de família, mais concretamente em caso de pais divorciados ou separados de facto, apenas um dos progenitores poderá beneficiar de tarifa social. Submete-se à consideração superior.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

- D) Empreitada Instalação do Relvado Sintético no Campo de Jogos de Fazendas do Cortiço
 - Concurso Público Autorização de despesa e decisão de contratar/Escolha do procedimento/ Aprovação das peças do procedimento.

De acordo com pedido formulado pela chefe da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, pela RQI n.º 2566/2022, de 4 de julho, documentos associados e informação por email, foi solicitado o desenvolvimento de procedimento pré contratual para a realização de empreitada de "Instalação de relvado sintético no campo de futebol de Fazendas do Cortiço", cujo preço contratual estimado é de \in 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem: - Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

O Preço Base fixado decorre do somatório de todos os preços unitários constantes da Estimativa de Custos, multiplicados pelas quantidades de trabalhos definidas no Mapa de Quantidades, ambos, partes integrantes e indissociáveis do Projeto de Execução.

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõese o seguinte:

1 – Autorização de despesa e decisão de contratar

Fortice.

ples

Que sejam autorizadas, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2022, conforme cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2022/2136, de 7 de julho), e decisão de contratar.

2 – Escolha do procedimento

Na sequência de proposta do serviço requisitante solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea b) do art.º 19º, todos do CCP, autorização para se adotar o procedimento de concurso público.

3 - Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos (minutas em anexo).

4 - Júri

4.1. - Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Chefe de Divisão;

- 1º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Superior;
- 2º. Vogal: Paulo Ivo Sabino Martins de Almeida, Técnico Superior.

Membros suplentes:

- 1º. Vogal: Luis Manuel Urbano Caeiro Chicau, Técnico Superior;
- 2º. Vogal: Mário João Lopes Gonçalves, Técnico Superior.
- O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.
- 4.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:
- 4.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);
- 4.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).
- 4.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.
- 5 Gestor do contrato
- 5.1. Por ausência de indicação de gestor pelo serviço requisitante proceda à designação de um gestor de contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP.
- 5.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.
- 6 Compromissos plurianuais
- 6.1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.
- 6.2. Sugere-se que a autorização para assunção de compromissos plurianuais seja enquadrada no n.º 1 do artigo 8.º das Principais normas de execução do Orçamento para 2022 / Grandes Opções do Plano 2022" aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2021, de acordo com a seguinte previsão de pagamentos:

forting .



Ano Económico	Valor (sem IVA)	IVA (6%)	Valor (com IVA)
2022	189.676,81€	11.380,62€	201.057,43€
2023	95.123,19€	5.707,39€	100.830,58€
Total	284.800,00€	17.088,01€	301.888,01€

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré — contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. O senhor Presidente fez votos para que o concurso não fique deserto e que sejam apresentadas várias propostas.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto para também esperar que sejam apresentadas várias candidaturas em condições legais de puder avançar com a obra e que a consigam concretizá-la, atendendo a que já decorreram obras que se iniciaram e não foram terminadas.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação

jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior – Economia

Actualmente a SOAP/Contratação conta com 2 Técnicos Superiores, sendo que um desses quadros está na eminência de se aposentar. A complexidade das tarefas desenvolvidas nesta área exige, além de um elevado padrão de conhecimentos técnicos habilitacionais, conhecimento do contexto organizacional e formação contínua no posto de trabalho em questão.

Acresce a exigência da continuidade do processo de melhoria e aperfeiçoamento do sector da contratação pública do município dotando-o de um conjunto de ferramentas e competências necessárias a uma abordagem estruturada e eficaz face às novas exigências para acomodar as mais recentes alterações legislativas ao Código da Contratação Pública e aprofundar as boas práticas de transparência e de articulação dos fluxos de informação entre serviços.

Assim, propõe-se a abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área Economia.

- Descrição do posto de trabalho:

- Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município;

Fantis

beter

- Garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei;
- Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos précontratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno;
- Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues;
- Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas;
- Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública;
- Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica "Portal Base", no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação;
- Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos;

Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais;

- Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação.
- Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato;
- Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos.
- Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização,

respetivamente, no património municipal;

Habilitações mínimas exigidas — Licenciatura em Economia, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

Proposta de Júri:

Presidente – Anabela Calhau Pires – Chefe da DAGF

- 1.º Vogal efectivo Carlos Sampaio Coordenador da UGP
- 2.º Vogal efectivo Susana Curto Coordenadora da UCGF
- 1.º Vogal Suplente Adriano Serôdio Técnico Superior
- 2.º Vogal Suplente Joaquim Lourenço Técnico Superior

Forma de avaliação: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção

À Consideração Superior,

O senhor Presidente acrescentou que esta proposta surge no sentido de colmatar a reforma de um funcionário de ocorrerá em breve.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder ao procedimento concursal para um Técnico Superior – Economia.

7. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador António Xavier propôs os seguintes documentos:

Bakic.

glas

A) Proposta de adesão ao Programa Portugal a Nadar

No seguimento da reunião efetuada em fevereiro de 2022, a fim de se verificar as condições de adesão ao Programa Portugal a Nadar da FPN vimos por este meio apresentar uma proposta de adesão da Escola de Natação a este Programa que julgamos ser uma mais valia para a Natação em Montemor-o-Novo.

O Programa "Portugal a Nadar" (PAN), é um dos programas que resulta do Plano Estratégico 2014-2024 da FPN e visa facilitar o acesso a programas de prática devidamente certificados e inclusivos, promovendo a massificação da prática procurando garantir a existência de programas diversificados e técnicos competentes para o ensino, através de práticas aquáticas certificadas, destinadas a diferentes público alvo: bebés, crianças em idade pré-escolar, crianças em idade escolar, até aos idosos.

Neste âmbito, a FPN desenvolveu, um modelo de referência para o ensino, com características adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da natação, que pretende envolver as suas várias vertentes:

natação pura, polo aquático, natação artística e natação adaptada;

Possibilidade de integrar o processo de Certificação da Qualidade da Escola de Natação com a Chancela FPN.

A FPN desenvolveu um programa de certificação das escolas de natação, com o objetivo de melhorar e/ou reconhecer a qualidade do ensino em várias Escolas de Natação Portuguesas.

O processo de Certificação Técnico-Pedagógica das escolas de natação segue metodologias da análise definidas pelo departamento técnico da FPN, que visa a melhoria contínua das escolas de natação, bem como a implementação de boas práticas e a promoção da natação de forma a assegurar uma prática estruturada e regulada. Formação para os Técnicos

A formação para os técnicos está alinhada com o processo de certificação, com o intuito de garantir uma formação contínua para todos os técnicos de natação, bem como a renovação de metodologias e implementação das melhores práticas usadas na atual realidade;

Adesão ao Programa Portugal a Nadar

Existem duas opções:

- 1- A filiação de todos os utentes que praticam atividades aquáticas na instalação tem um custo anual de 2,00€ (por utente);
- 2- A filiação de todos os utentes juntamente com um seguro desportivo e de acidentes pessoais tem um custo anual de 3,00 \in (por utente) ou seja, por apenas mais 1,00 \in (por utente).

Propomos a adesão a este programa pelas suas mais valias para a Escola de Natação, para os seus alunos e para os seus Técnicos. Sugerimos a opção 2 de adesão atendendo que engloba já o seguro desportivo tendo por base a média de alunos mensal da época 2021_22 de 580 alunos o investimento para a adesão ao Programa Portugal a Nadar seria de 1740€ valor anual (tendo como base 10 meses de atividade e a média de alunos do ano anterior) ou seja 174€ por mês.

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que se trata de um assunto que já tem alguns anos e que no fundo é o reconhecimento do trabalho efetuado pela escola de natação do município, de acordo com os parâmetros que este programa apresenta.

of Jantic

ple

Trata-se de um processo que certifica as escolas de natação, reconhecendo as boas práticas organizacionais e técnico-pedagógicas que são praticados. Também permite que os alunos fiquem abrangidos por um seguro desportivo, será possível a formação continua para os técnicos da escola de natação. Existe uma dupla certificação para os atletas do clube de natação. Acredita-se que irá aumentar a participação nos festivais e dará acesso ao congresso da APTN. Considerou que é um passo importante para a escola do município.

O senhor Vereador Gil Porto acrescentou que este assunto há um ano que vinha a ser tratado, surge na sequência da adesão dos Municípios Amigos do Desporto e há também a perspetiva de trabalhar em rede a nível nacional.

Disse esperar que este programa funcione e que não venha a recair simplesmente sobre os técnicos do município.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a adesão deste Município ao Programa Portugal a Nadar.

B) Proposta de emissão de Declaração de Utilidade Pública para o Rugby Clube de Montemor

No seguimento do pedido da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros através do Ofício I/1234/2022/SGPCM, no sentido de solicitar o parecer da Câmara Municipal, acerca da atividade do clube, com vista a instruir o processo de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, serve a presente para colocar à consideração superior a proposta de parecer em anexo.

O senhor Vereador António Xavier adiantou que se trata de um assunto recorrente, a Câmara Já emitiu esta declaração várias vezes, espera agora que o Conselho de Ministros consiga de uma vez por todas analisar o processo, o que tem acontecido é que o clube nem sequer te obtido recusa, a sua aprovação seria uma mais valia para o clube e para o concelho.

O senhor Vereador Gil Porto transmitiu que no mandato passado foi emitida uma declaração igual, não compreende como é que não existe resposta e como é que se continua a carregar de burocracias os clubes, que constantemente têm que repetir procedimentos. Trata-se de uma situação grave que tem que ser resolvida.

Questionou qual o motivo desta proposta ser apresentada no âmbito da DSC e não no Gabinete das Associações.

Ao que o senhor Presidente respondeu que o importante não é o local donde provém, mas sim o conteúdo da proposta e andamento do processo.

O Senhor Vereador Gil Porto disse que estão formalmente numa reunião de Câmara, o que está no Regulamento dos Serviços é que o Gabinete das Associações que apresenta as propostas relativas às Associações, como tal questionou esta situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a presente proposta foi apresentada pela Unidade de Desporto

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Declaração de Utilidade Pública ao Rugby Clube de Montemor.

8. <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</u>, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Forkir

Glos

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Henrique Lopes para colocar à consideração do restante Executivo o seguinte documento:

A) CIMAC - ano 2022 - Passes Sociais

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) tem sido aplicado a duas tipologias: Transportes Escolares (redução tarifária sobre o valor pago pelos alunos do ensino secundário, sendo que o município suporta 50% da tarifa, o PART (CIMAC) 30% e o aluno 20%) e Transportes Públicos (redução de 60% sobre a assinatura de linha para todos os utilizadores inscritos). No passado dia 23 de abril de 2021, iniciou-se a aplicação aos Transportes Ferroviários (redução tarifária de 40% para os utilizadores dos transportes ferroviários intercidades (flexipasses)).

Para aplicação do PART o Fundo Ambiental (FA) transfere anualmente uma verba específica para a CIMAC, sendo que o remanescente, resulta da aplicação do Programa, repartido pelos Municípios. No caso do Alentejo Central, segundo informação da CIMAC em anexo, foi alocada uma verba para transportes públicos em 2022 de 273.809,96€ (1 semestre 129.943,22€+2 semestre 143.866,74€). Com a aplicação do PART, a despesa efetiva prevista para 2022, para transportes públicos é de 453.961,96€.

O remanescente previsto para transportes públicos em 2022 é de 180.051,50€, que foi repartido pelos Municípios na exata proporção da despesa gerada pelos utilizadores em da referida tipologia.

Esta repartição consta nas informações técnicas da CIMAC de 18 de novembro de 2021 e de 10 de fevereiro de 2022, prevendo-se uma contribuição dos municípios para transportes públicos no ano 2022 de 180.051,50€.€.

A alocação de verbas, indicadas pela CIMAC, foi efetuada recorrendo a uma estimativa dos custos provenientes da aplicação do PART pelos municípios, efetuada na exata proporção dos valores utilizados em 2021 de acordo com a respetiva tipologia.

Assim de acordo com a informação enviada pela CIMAC, coloca-se para aprovação a cabimentação do valor de 18.940,74€ respeitante aos valores calculados para comparticipação do Município de Montemor-o-Novo no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) em 2022, referente a Transportes Públicos, para posterior aprovação pelo Executivo.

O senhor Vereador Henrique Lopes adiantou que se trata da aplicação do programa como foi dito, de apoio à redução tarifária. O fundo ambiental transfere uma verba para a CIMAC. Disse depois e em resposta ao senhor Vereador Gil Porto que esta proposta se refere a passes sociais para munícipes e não aos passes escolares.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. <u>DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO</u>

Interveio novamente o Senhor Presidente para apresentar as propostas integrantes do ponto 9,

A) Empreitada de Reparação das Fontes e Placa do Largo dos Paços do Concelho - Parecer de análise do DPSS

Jamin.

ples

Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de ""REPARAÇÃO DAS FONTES E PLACA DO LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO (ALT20-04-2316-FEDER-000057)", segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se Validado parcialmente de acordo com a informação anexa.

No seguimento desta informação, coloca-se à consideração superior a aprovação do DPSS.

O senhor Vereador António Pinetra questionou se já existe alguma empresa para executar a empreitada, atendendo a que já foi referida em anterior reunião.

Ao que o senhor Presidente confirmou que já está adjudicada e consignada a empreitada em epígrafe, no entanto ainda existe uma questão burocrática para agilizar com a Direção Regional de Cultura do Alentejo

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Empreitada de Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo — Conta Final da Empreitada

Informação n.º 04

Valor da adjudicação – 67.867,88 €

Código PPI – 01.02/07.01.04.01.01

Na Reunião de Câmara de 29/06/2022 foi aprovada a Conta Final da empreitada. Posteriormente detetou-se um erro no cálculo do valor da revisão de preços dos trabalhos contratuais, que por sua vez, se reflete no documento Conta Final, fazendo com que este tivesse que ser retificado.

Como tal:

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da retificação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa OPSAN — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

Ao abrigo do artigo 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de

janeiro, na sua atual redação.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final referente à Empreitada em epígrafe.

C) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural -Conta Final da Empreitada;

Informação n.º 32

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da Adjudicação: 424 730,84€

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação da Conta Final, da empreitada referida em epígrafe.

Página 35 de 39

Celes

Ao abrigo dos artigos 399.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Anexo: Conta Final da Empreitada

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Conta Final referente à Empreitada em epígrafe.

D) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar - Pedido de Prorrogação de prazo.

Informação n.º 14

Código PPI: 01.02/07.01.03.05 Valor da Adjudicação: 424 730,84€

Data de Consignação: 9 de março de 2021

Data de Aprovação do PSS: 29 de março de 2021 Data de Conclusão de Prazo: 24 de abril de 2022

pedido de prorrogação: 150 dias - de 25 de abril de 2022 a 21 de Setembro de 2022 Propõe-se uma concessão de prorrogação de 150 dias (o que coloca o términus contratual a 21 de setembro de 2022)

Ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n. º36/2022 de 20 de maio.

O senhor Presidente acrescentou que este pedido já tinha sido entregue na Câmara, no entanto não estava devidamente fundamentado, este requisito já foi cumprido como tal está presente para aprovação.

O Senhor Vereador António Pinetra reiterou a proposta de visita aquele estabelecimento de ensino, disse compreender os argumentos apresentados Realçou a posição dos eleitos do PS no anterior mandato relativamente a esta matéria

e que atualmente já têm uma posição diferente.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de prorrogação de prazo referente à Empreitada em epígrafe.

10. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Fazendo novamente uso da palavra o senhor Presidente expôs os documentos que abaixo se transcrevem:

A) Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fração C do Mercado Municipal

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18/05/2022 remete-se Relatório Final com proposta de adjudicação do direito de Exploração da Fração C do Mercado Municipal, para apreciação e deliberação pelo órgão executivo.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final referente à Adjudicação do Direito de Exploração da Fração C do Mercado Municipal

B) Mercado Municipal – Proposta de Abertura de Concurso para Atribuição da Fração G

Página **36** de **39**



1 – Propõe-se a abertura de concurso para atribuição da Fração G do Mercado Municipal (área da loja 31,14m2) — para instalação de Estabelecimento de bebidas e de comércio de produtos alimentares (são excluídas atividades de restauração, de acordo com a proposta de edital abaixo.

Para análise das propostas propõe-se a constituição do seguinte júri:

Presidente: Daniel Pedreira, Chefe da DPADE

- 1.º Vogal: Técnica Superior, Rita Sampaio
- 2.º Vogal: Técnica Superior, Anabela Ferreira
- 1.º Suplente: Técnica Superior, Vanda Teixeira
- 2.º Suplente: Técnica Superior, Cândida Martins

Em caso de impedimento do presidente do Júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal, em caso de impedimento de algum dos vogais haverá substituição pelo suplente designado.

Propomos que o prazo para apresentação de propostas decorra no prazo de 20 dias úteis após a publicação do respetivo edital.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, o procedimento inicia-se com a publicação de edital, cujas propostas se remetem.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Abertura de Concurso para Atribuição da Fração G, no Mercado Municipal.

C) STARTUP Montemor-o-Novo – Concurso de Ideias de Negócios 2022 – Proposta de Classificação Final

No seguimento do Concurso de Ideias de Negócios 2022 promovido pelo startUP Montemor-o-Novo, cujo Normativo foi aprovado em reunião de Câmara a 04/05/2022, decorrido o período de candidaturas passou-se à fase de análise das 7 ideias/projetos a concurso.

O júri do concurso procedeu à analise das candidaturas de acordo com os critérios apresentados no Normativo do Concurso, pelo que abaixo é apresentada a proposta de classificação final dos projetos obtida através da média ponderada das pontuações dos júris, perfazendo a média final de cada projeto:

- 1.º Erva Brava 11,875
- 2.º Ponto Cru 10,8333
- 3.º OpenHeritage 10,375
- 4.º Remember Good Moment 9,375
- 5.º Mascote Terapia 7,4375
- 6.º The Long Way Home Prova de Cicloturismo 6,9375
- 7.º Festas em Flor 5,625

De acordo com o Normativo do Concurso de Ideias de Negócios, os projetos classificados em 1.º e 2.º lugar serão os projetos premiados, nomeadamente:

1.º lugar

Valor monetário de 1500 euros:

- a) Serviços de incubação gratuitos durante 1 ano na startUP Montemor-o-Novo®;
- b) Oferta da conceção e desenvolvimento do logotipo do projeto;
- c) 6 horas de consultoria contabilística com um dos consultores protocolados;
- d) Diploma de participação.

Página 37 de 39



- 2.º lugar
- a) Valor monetário de 1000 euros;
- b) 6 horas de consultoria contabilística com um dos consultores protocolados;
- c) Diploma de participação.

Abaixo é apresentado o Relatório Final elaborado.

Assim, propõe-se a aprovação da proposta de classificação final apresentada.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A concluir o senhor Presidente colocou a consideração dos presentes, o seguinte processo de Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos:

A) Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos

Pelo presente se enviam os documentos para deliberação na reunião de câmara de 13.07.2022, respeitantes ao seguinte processo:

1.Licenciamento de OGR-Operações de Gestão de Resíduos (RGGR)

De: Agência Portuguesa do Ambienta (APA), solicitando parecer sobre o Processo de Licenciamento/alteração para Operações de Gestão de Resíduos, apresentando no âmbito do artigo 59.º e 69.º do DL 102-D/2020, de 10 de dezembro, pelo requerente Bugaparts Unip. Lda, instalado na Zona Industrial da Adua LC, 5A, 7050-001 Montemoro-Novo, adicionando à atividade já desenvolvida de comercio de peças, a operação de despoluição e desmantelamento de veículos em fim de vida.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o processo de acordo com o parecer dos Serviços. Tem parecer da DGU e da DSU.

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da ordem de trabalhos não compareceu quaisquer munícipes.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minuto, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

- 2.º lugar
- a) Valor monetário de 1000 euros;
- b) 6 horas de consultoria contabilística com um dos consultores protocolados;
- c) Diploma de participação.

Abaixo é apresentado o Relatório Final elaborado.

Assim, propõe-se a aprovação da proposta de classificação final apresentada.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

A concluir o senhor Presidente colocou a consideração dos presentes, o seguinte processo de Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos:

A) Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos

Pelo presente se enviam os documentos para deliberação na reunião de câmara de 13.07.2022, respeitantes ao seguinte processo:

1.Licenciamento de OGR-Operações de Gestão de Resíduos (RGGR)

De: Agência Portuguesa do Ambienta (APA), solicitando parecer sobre o Processo de Licenciamento/alteração para Operações de Gestão de Resíduos, apresentando no âmbito do artigo 59.º e 69.º do DL 102-D/2020, de 10 de dezembro, pelo requerente Bugaparts Unip. Lda, instalado na Zona Industrial da Adua LC, 5A, 7050-001 Montemoro-Novo, adicionando à atividade já desenvolvida de comercio de peças, a operação de despoluição e desmantelamento de veículos em fim de vida.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o processo de acordo com o parecer dos Serviços. Tem parecer da DGU e da DSU.

12. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No presente ponto da ordem de trabalhos não compareceu quaisquer munícipes.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minuto, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSISTENTE TÉCNICA

Ponia Luisa desilva Yorkins